



PLANO DE ENSINO @ DISTANCIA
LINHAS E PRINCÍPIOS GERAIS

ENQUADRAMENTO

De acordo com as linhas de orientação emanadas pela Direção Geral de Educação (DGE), Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGesTE) e pela Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP), o Agrupamento de Escolas de Aveiro organizou-se com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender durante a suspensão das atividades letivas presenciais, de acordo com o definido no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais*, recorrendo aos meios necessários para tal.

No processo de mudança para o ensino à distância, o envolvimento de toda a Comunidade

Educativa, na implementação do Plano de Ensino à Distância (Plano E@D), é imprescindível para o sucesso do mesmo. Deste modo, a sua implementação pressupõe um processo dinâmico e de melhoria constante assente no debate interno, reflexão, levantamento e (re)definição de meios tecnológicos.

O presente plano destina-se a todas as crianças e alunos do Agrupamento de Escolas Aveiro aplicando-se, deste modo, a todos os níveis e modalidade de ensino existentes e Cursos de Educação de Formação de Adultos (Cursos EFA).

O E@D aplica-se aos docentes no desenvolvimento das suas atividades letivas e não letivas, quando assim se justificar, bem como na participação em reuniões de caráter pedagógico, formativo ou outras.

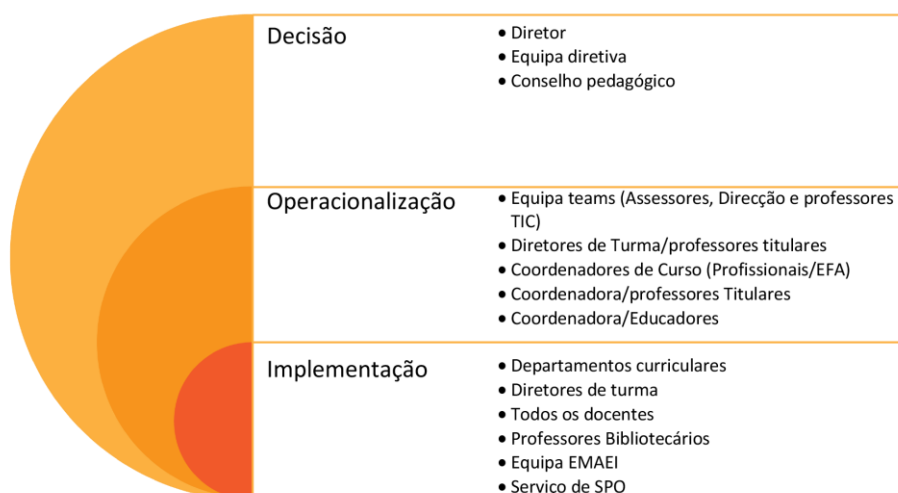
Para a definição e concretização das orientações pedagógicas, as lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, designadamente:

- a) Os Coordenadores de Departamento e os Diretores de Curso nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
- b) Os Coordenadores de Estabelecimento no acompanhamento e supervisão das questões logísticas relativas à estrutura educativa que coordenam, em estrita articulação com o Diretor do Agrupamento de Escolas;
- c) Os Diretores de Turma na organização e gestão do trabalho do Conselho de Turma /Equipas Pedagógicas em estreita articulação com a coordenação do Conselho de Diretores de Turma.

Para apoiarem os Docentes, os Coordenadores devem demonstrar confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.

A estrutura do presente plano segue uma lógica sequencial de implementação do Plano E@D, apresentando um conjunto de orientações e recomendações, para um contexto único, nunca antes perspectivado, contendo as seguintes etapas:

- a) Definição das estratégias de gestão e liderança;
- b) Estratégia e circuito de comunicação;
- c) Modelo de ensino à distância;
- d) Plano de monitorização e avaliação.



Complementarmente define-se que toda a comunicação que respeite:

- ao desenvolvimento da atividade de cada disciplina é da responsabilidade do professor titular;
- a informação genérica ou que respeite a toda a turma é da responsabilidade do DT;
- ao trabalho colaborativo entre docentes é da responsabilidade dos respetivos DT/Diretores de Curso;
- a informação generalista e de relevância é da responsabilidade do Diretor e da sua equipa diretiva.

MODELO DE E@D

O Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Aveiro decidirá sobre o organizador temporal (horário semanal) a cumprir pelos alunos: fixa ou flexível, incluindo os necessários tempos de pausa. Deste modo, será transmitido aos docentes pela Equipa de Apoio indicações sobre:

- ▣ organizador temporal;
- ▣ adaptação da carga horária semanal de cada disciplina/UFCD;
- ▣ flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- ▣ diferentes ritmos de aprendizagem.

Em alinhamento com as orientações pedagógicas do Agrupamento, as Equipas Pedagógicas/os Conselhos de Turma concebem um plano de trabalho semanal para cada grupo/turma, sob a orientação do Coordenador de Estabelecimento/Diretor de Turma ou do Diretor de Curso.

O [E@D](#) pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas ou assíncronas, para:

- orientação educativa dos alunos;
- esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal, para estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

METODOLOGIAS DE ENSINO

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, para além de ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e

assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos Encarregados de Educação, considerando as suas possibilidades e capacidades.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação/UFCD. Deste modo, pretende-se privilegiar metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens.

No E@D adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçado nos valores e princípios que apresenta. A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competência: informação e comunicação; relacionamento interpessoal; pensamento crítico e criativo; desenvolvimento pessoal e autonomia; bem-estar, saúde e ambiente. A este propósito, é de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

O E@D pretende desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença e ligação do aluno à escola e ao grupo/turma, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos. Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo, este aspeto assume particular importância.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que configuram segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno.

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo online e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

MEIOS TECNOLÓGICOS DO E@D

O Agrupamento de Escolas Aveiro procurará encontrar os meios tecnológicos que auxiliem o ensino à distância sem inundar os alunos de múltiplas soluções de comunicação. Independentemente de uma seleção de plataforma específica de apoio ao ensino e à aprendizagem, deverão ser rentabilizados os meios tecnológicos com os quais todos estão familiarizados, tais como o email, Inovar Alunos, WhatsApp, entre outros.

De modo a rentabilizar o office 365 TEAMS, irá procurar-se que seja esta a plataforma transversal comum de trabalho, procedendo à criação de emails institucionais para todos os alunos e docentes.

No sentido de dar continuidades à prossecução dos objetivos enunciados foram tomadas as seguintes decisões estratégicas:

1. Adotar a aplicação MICROSOFT TEAMS (TEAMS) como meio privilegiado para a comunicação e o ensino à distância;
2. Criar uma equipa que garanta a operacionalidade do TEAMS e o seu suporte técnico;
3. Envolver a Direção, os Coordenadores do 1º Ciclo e do Pré Escolar, os professores de TIC e os Diretores de Turma/ Professores/ Professores Titulares/ Educadores de Infância e Diretores de Curso, no processo de operacionalização do TEAMS;
4. Promover a utilização do TEAMS por todos os docentes e alunos/ Encarregados de Educação do AE Aveiro;
5. Criar condições para a utilização do TEAMS no ensino à distância, em cada nível e modalidade de ensino;
6. Monitorizar a utilização do TEAMS, promovendo as melhorias necessárias;
7. Envolver o Conselho Pedagógico e os Departamentos Curriculares na definição e desenvolvimento de estratégias de ensino aprendizagem à distância

EQUIPAS

Para o desenvolvimento das atividades de E@D é criada uma Equipa de Apoio Tecnológico e Pedagógico que organiza os meios, veicula orientações e capacita/apoia, de forma personalizada, os Docentes sobre soluções de comunicação. A partir do diagnóstico das necessidades do Agrupamento de Escolas Aveiro, procederá igualmente à criação de

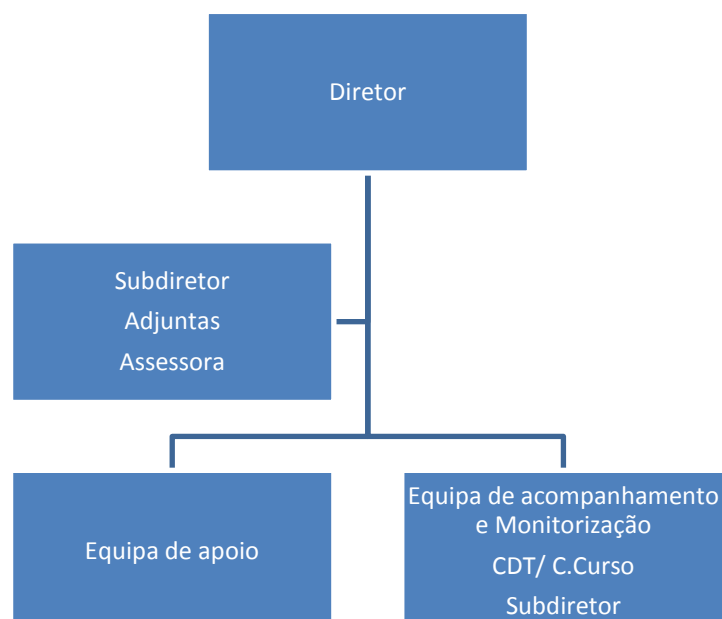
blogues que estarão disponíveis na página do AEA e serviço de contacto privilegiado para informação pontual, dúvidas e dificuldades e mediante questionários online, implementar e operacionalizar, a equipa de apoio poderá dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, Webcasts, entre outras.

Esta equipa, no âmbito das suas competências e atribuições, deverá incentivar a partilha de práticas entre docentes. Esta equipa estabelecerá um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da Comunidade Escolar, com base no endereço electrónico de qualquer um dos elementos que constituem a referida equipa.

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do Plano E@D é criada uma equipa responsável por este trabalho, denominada Equipa de Acompanhamento e Monitorização. Esta equipa procederá a uma consulta regular à Comunidade Escolar, com base nos seguintes indicadores de qualidade e de quantidade:

- Indicadores de qualidade: grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais e encarregados de educação; qualidade do *feedback* dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens;
- Indicadores de quantidade: taxa de concretização das tarefas propostas; número de tarefas enviadas pelos professores; disponibilização de meios tecnológicos de E@D; apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e alunos; desenvolvimento de mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computadores e ligação à *Internet* em casa.

EQUIPAS E@D



PROCEDIMENTOS A ADOPTAR

DOCENTES/DIRETORES DE TURMA/PROFESSORES TITULARES DE TURMA/EDUCADORES

O Diretor de Turma/Professor Titular de Turma/Mediador/Educador desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Organiza o trabalho semanalmente, centraliza a função de distribuir as tarefas aos alunos e garante o contacto com os pais/encarregados de educação. Assim, devem seguir as etapas abaixo indicadas:

1. Contactar os Encarregados de Educação para informar que a Escola se encontra a implementar algumas medidas de reforço das aprendizagens dos alunos;
2. Solicitar aos Encarregados de Educação um endereço de *email* ou de *WhatsApp* dos alunos ou dos próprios;
3. Gerir um *email* de Turma criado para o efeito pela equipa PTE (domínio @aeaveiro.pt);
4. Disponibilizar o *email* criado e senha a todos docentes da turma;
5. Cada docente deve colocar uma tarefa ou ficha de trabalho e de fácil resolução sobre conteúdos já lecionados, ou por lecionar, para reforço das aprendizagens;
6. Os alunos deverão enviar as respetivas resoluções, dúvidas para os seus professores por meios combinados caso a caso;
7. Um plano de trabalho deve ser enviado no início da semana. Este plano deve ser elaborado por disciplina, com tarefas simples, proporcional à carga horária da disciplina;
8. Um novo plano deve ser enviado, semanalmente, mesmo que as tarefas anteriores ainda não tenham sido realizadas pelos alunos;
9. Quando se concebe o plano para todos os alunos, este deve ter em conta os princípios os já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva/EMAEI (articulando com o docente de educação especial afeto à turma);
10. Os docentes devem corrigir e dar o feedback de qualidade aos alunos do trabalho no prazo estipulado pelo docente
11. Os docentes devem alertar os Coordenadores de Estabelecimento para situações que necessitem de alguma intervenção por parte das mesmas (sobretudo

situações de extremo isolamento social, maus tratos de que tenham conhecimento ou carência alimentar). Essas situações são encaminhadas por envio de email/ DT.

O Diretor de Turma/Professor Titular de Turma/Mediador/Educador pode, de igual modo, organizar sessões e trabalho com os alunos através da utilização de plataformas de videoconferência e videotrabalho disponíveis e fornecidas pela Equipa de Apoio.

ALUNOS

Para que este trabalho seja bem sucedido, o aluno/a criança/o encarregado de educação deve cumprir os seguintes procedimentos:

1. Estar atento ao email da Turma, de modo a receber o plano de trabalho com as tarefas a realizar;
2. Enviar as tarefas/atividades realizadas
3. Cumprir o prazo de envio estipulado;
4. Aguardar a correção e o feedback do professor;
5. Expor as dúvidas, sempre que necessário, através do email da Turma ou outros meios que considerem adequados;
6. Auxiliar os colegas na utilização dos meios tecnológicos, fomentar a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajudar a monitorizá-las, entre outros, são atividades a desenvolver por forma a estar unidos enquanto turma.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Relativamente à intervenção de educação especial, será privilegiada a especificidade de cada caso, em articulação com o educador, professor titular, diretor de turma, conselho de turma e conselho de docentes, utilizando os meios disponíveis (e-mail, telefone, Teams) e deverá manter-se o contacto regular com o aluno através do próprio, do encarregado de educação, do professor titular ou diretor de turma, utilizando os meios disponíveis.

- No pré-escolar e no primeiro ciclo (alunos com MSAI seletivas), o docente de educação especial, deverá articular com o educador ou o professor titular de turma, no sentido de fazer as adaptações necessárias à tarefa que este indicar,

para que o trabalho chegue de forma mais perceptível ao aluno e/ou interagir com o aluno utilizando os meios possíveis e disponíveis;

- No caso dos alunos que frequentam os CAEE (MSAI adicionais), os docentes de educação especial deverão criar uma equipa no Teams e prestar apoio ao aluno em articulação com a equipa terapêutica, o professor titular/diretor de turma, com o professor que assegura a integração na turma e o encarregado de educação, no sentido de manter uma rotina diária, enviando/propondo tarefas exequíveis e utilizando o meio de comunicação possível;
- Os alunos que frequentam o CAA na escola sede (MSAI seletivas), deverão manter o seu horário de tempo letivo de apoio directo de educação especial. Para tal, deverá ser criada uma equipa no Teams com os alunos e o docente de educação especial responsável, de forma a manter o contacto e a interacção com o aluno

No que se refere à intervenção precoce, as docentes em articulação com as educadoras e utilizando os meios disponíveis (e-mail, telefone, Zoom, Teams e Whatsapp, deverão manter o contacto regular com a criança, com o encarregado de educação e com a educadora.

REUNIÕES

Sempre que se considere oportunos e pertinentes os Conselhos de Turmas deverão reunir para aferir procedimentos, (re)definir estratégias, monitorizar e avaliar as acções em curso. Por sua vez, os diversos Departamentos devem reunir-se, para planear, monitorizar e adaptar as atividades a desenvolver pelos alunos, ao longo do 3º Período.

Todas as reuniões (Conselho de Turma, Conselho Pedagógico, Departamento, Diretores de Turma) devem realizar-se por vídeoconferência. Para esse efeito, deve ser utilizada a plataforma **Zoom**.

Todos os intervenientes devem estar atentos ao *email*, no dia e na hora agendada para a reunião, de modo a receber o *link* de acesso à videoconferência.

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Em momento posterior, os Departamentos/ Áreas Curriculares, haverão de redefinir os mecanismos de avaliação (sumativa/ formativa), e os respetivos critérios, por incorporação dos itens e descritores que relevem os mecanismos e procedimentos/ actividades do E @D, e em conformidade com os princípios orientadores que vierem a ser definidos pela Tutela.

Estas deverão ser submetidas à apreciação e aprovação do Conselho Pedagógico na reunião prévia no momento de avaliação do 3º período, a definir por calendário próprio.

CONSELHO GERAL E ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Após análise, discussão e aprovação em Conselho Pedagógico, este plano deverá ser difundido aos Encarregados de Educação por meio das respectivas Associações representativas, e será supletivamente objecto de reunião com o Diretor que as explicitará em detalhe.

Igualmente deverá ser remetido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Aveiro para apreciação.

Aveiro, 3 de abril de 2020

O Diretor

Vitor Manuel dos Santos Marques

Aprovado em Conselho Pedagógico de 20 de abril de 2020